

PORTARIA N.º 428, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 182/2014 e 183/2014, em anexo,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os Agentes Políticos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 10 à 13 de dezembro de 2014, visando participar do Curso de Gestão Pública Municipal, promovido pelo Instituto Sul Brasileiro de Administração Pública – ISBRAP, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
John Jeferson Weber Nodari	Secretário Municipal	Finanças
Lércio Balduino Kirsten	Secretário Municipal	Obras, Viação e Urbanismo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município